



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da sessão ordinária de 10 de maio de 2022

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

	Marcia C. Assad	Cleber Pombo	Pablo Florentino	Renan Delfino	Rodrigo Semedo	Renato Lorencini	Professor Robinho	Serginho	Tereza Mezadri	Niltinho	Edson Vando (Presidente)*
MO nº 39 a 42	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
REQ nº 105 a 110	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
RQV nº Renan	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
RQV nº Renan	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-

Legenda: REQ: Requerimento | RQV: Requerimento Verbal | PR: Projeto de Resolução | MOV: Moção Verbal | PL: Projeto de Lei Legislativo | PLE: Projeto de Lei Executivo | SUB: Projeto de Lei Substitutivo | MO: Moção | PLC: Projeto de Lei Complementar | PDL: Projeto de Decreto Legislativo | PEL: Projeto de Emenda à LOM | VET: Veto | OF: Ofício | REF: Relatório Final | ABS: Abstenção | MSG: Mensagem do Prefeito | F: Favorável | C: Contrário | AMV: Ausente | AMV.ausente no momento da votação.

**Edson Vando de Souza**

Presidente

\* RI art. 33. O Presidente da Câmara ou seu substituto somente terá direito a voto: I - Na eleição da Mesa; II - Quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - Quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário; Parágrafo Único. O Presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou como denunciado.